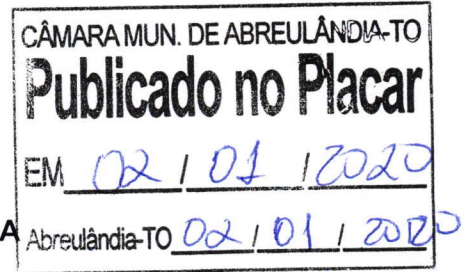




Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 0005/2020

***Estabelece o recesso parlamentar da Câmara
Municipal de Abreulândia entre os dias 02 a 15
de janeiro de 2020***

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, recesso parlamentar entre os dias de 02 à 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Devido à redução dos serviços em consequência do recesso parlamentar, os servidores cumprirão o expediente em processo de escala organizado em conformidade com a necessidade da Casa, retornando as atividades integrais em 16 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2020

Francisco Neto Dias
Presidente
Câmara Mun. Abreulândia-TO
Ver. FRANCISCO NETO DIAS (PV)
Presidente da Câmara Municipal